



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.204, de 29 de dezembro de 2009.**

"Determina o índice de atualização da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2010"


**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 2/2009 - Departamento da Receita;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O índice a ser aplicado para atualização da Unidade Fiscal do Município (U.F.M.), conforme o disposto pela Lei Complementar nº 163/2005, em seu artigo 305, será fixado em **4,22%** (IPCA calculado pelo IBGE, art. 306), para o exercício de 2010.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2009.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO